

C.M.V. Proc. Nº 2895/12
Fls. 01
Resp. P
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1553/2017

Senhor Presidente,

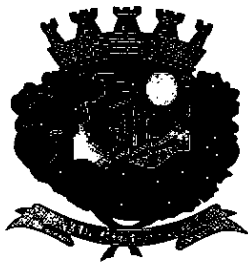
O Vereador José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências que se fizerem necessárias para que seja promovida ação preventiva com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Justificativa:

Este vereador faz a presente indicação a fim de que a Guarda Civil Municipal, em conjunto com o Conselho Tutelar, promova ações preventivas, em locais de grandes movimentações de jovens.

Nessas ações, serão abordados crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, em que existam consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e entorpecentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2845, 17
Fls. 02
Resp. P

A ação, de cunho preventivo e protetivo, terá por objetivo evitar que adolescentes – alvo fácil de adultos mal intencionados – se envolvam com álcool, drogas e criminalidade.

Valinhos, 01 de junho de 2017.


KIKO BELONI
Vereador - PSB